

DECRETO Nº 127, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 16 e 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 47 do Decreto nº 2.468, de 29 de março de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de "Requerimento", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado, com promoção a contar de 25 de julho de 2015, e com transferência para a reserva remunerada a contar de 25 de agosto de 2015:

I - POR REQUERIMENTO

AO POSTO DE CORONEL QOBM

TC QOBM VALMIL DE PAULA BORGES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2015, 194º da Independência, e 127º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08dd5606

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar